



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1091 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 463 de 14 de março de 2013 referente a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso – IFPR.


Neide Alves